



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 094/2012

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor
3956	Moto CG Honda, cor branca ano 1985, placa - AAO-8251 Chassi-CG125BR1419915. Nº 208	1.000,00
5823	Motocicleta Honda CG125 Today, cor prata, ano 1989, Chassi - 9C2JC1801K8416221, PLACA - AAO 8231, Nº 235	2.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



[Faint, illegible text, likely a letter or official document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 271 Abril / 2012
 DE Nº 9463
 UMUARAMA, 271 04 / 2012
 : CO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO